1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI, com sede na Rua Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.510.376.0001-95, **TORNA PÚBLICO** a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA E TELESSAÚDE, NAS MODALIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS**, para uso dos municípios consorciados ao CIS-AMFRI.

1. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

9. DA HABILITAÇÃO

9.2.9 Qualificação Técnica:

Onde se lê:
d) Registro ou inscrição do Enfermeiro e Médico, responsáveis técnicos, nos respectivos conselhos de classe (Conselho Regional de Enfermagem e Medicina) em plena validade;
Leia-se:
d) Registro ou inscrição do Enfermeiro e Médico, responsáveis técnicos, nos respectivos conselhos de classe (Conselho Regional de Enfermagem e Medicina) em plena validade; A exigência de inscrição junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN refere-se exclusivamente ao profissional enfermeiro responsável técnico, nos termos da Resolução COFEN nº 782/2025, não se confundindo com a obrigatoriedade de registro da pessoa jurídica, salvo disposição legal específica.”

Onde se lê:
f) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto do TR, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação, abrangendo um quantitativo mínimo correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da população estimada da região da AMFRI.
Leia-se:
f) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto do TR, abrangendo um quantitativo mínimo correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da população estimada da região da AMFRI.

Onde se lê:
h) Comprovação da titularidade do software de telemedicina através de registro no INPI. Alternativamente, poderá ser apresentada licença de uso válida e adequada, acompanhada de documentos que assegurem a propriedade do software pela empresa licitante ou que demonstrem que a empresa possui direitos exclusivos para sua exploração.

Leia-se:
h) Comprovação da titularidade do software de telemedicina através de registro no INPI. Alternativamente, poderá ser comprovação de que a licitante é proprietária do software OU possui direito de uso válido e eficaz, por meio de contrato, licença, cessão, parceria tecnológica ou documento equivalente, durante toda a vigência contratual, devendo a empresa fornecedora do sistema apresentar documentação que comprove sua titularidade sobre o software.

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

4. Descrição Detalhada do Objeto e Especificações Técnicas

4.3 Especificações gerais do sistema:

Onde se lê:
4.3.1.1 Operar totalmente em ambiente Web, em infraestrutura de IDC (Internet Data Center) da própria contratante ou contratado junto a empresa que atue no mercado com este produto, permitindo o correto e adequado funcionamento, bem como, a segurança e armazenagem das informações (dados) e dos sistemas, compreendendo as seguintes especificações mínimas: Data Center com classificação TIER III, segundo a Norma ANSI/EIA/TIA 942 e Certificação ISAE 3402, o qual deverá operar em regime de 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia,com garantia de 99,7% de disponibilidade.
Leia-se:
4.3.1.1 Operar totalmente em ambiente Web, em infraestrutura de IDC (Internet Data Center) da própria contratante ou contratado junto a empresa que atue no mercado com este produto, permitindo o correto e adequado funcionamento, bem como, a segurança e armazenagem das informações (dados) e dos sistemas, compreendendo as seguintes especificações mínimas: Data Center com nível de disponibilidade, redundância, segurança da informação e continuidade operacional compatíveis com padrão TIER III, admitindo-se infraestrutura tecnicamente equivalente, desde que devidamente comprovada por documentação técnica idônea, bem como certificações de controle e segurança da informação equivalentes à ISAE 3402, o qual deverá operar em regime de 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia,com garantia de 99,7% de disponibilidade.

4.5.2.6 Pronto Atendimento Virtual:
Onde se lê:
4.5.2.6.7.1 Tempo máximo de 30 segundos para início do atendimento;
Leia-se:
4.5.2.6.7.1 Tempo máximo de 30 segundos para início do atendimento via atendimento por ChatBot/IA;

4.5.2.16 Da Prova de Conceito (POC)

Onde se lê:
4.5.2.16.3 A realização da Prova de Conceito limitar-se-á somente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de propostas de preços. Apenas se convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja inabilitada pelo não atendimento aos requisitos aferidos pela Comissão de Avaliação.
Leia-se:
4.5.2.16.3 A realização da Prova de Conceito limitar-se-á somente à licitante vencedora e previamente ao encaminhamento do processo para adjudicação. Apenas se convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja inabilitada pelo não atendimento aos requisitos aferidos pela Comissão de Avaliação.

Suprime-se o item 49 da POC: Portabilidade e migração segura de dados ao término do contrato.

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Edital e seus anexos.

3. A sessão pública será realizada no **PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, sendo redesignada para o dia **20/01/2026, às 09h00**, e será conduzida pelo **PREGOEIRO** com o auxílio da Equipe de Apoio.

A íntegra do Edital e seus anexos retificados poderão ser encontrados na página http://cis-amfri.sc.gov.br (MENU: Licitações) e no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Itajaí – Santa Catarina, 18 de dezembro de 2025.

Mônica Marcia Campos de Menezes
Diretora Executiva do CIS-AMFRI